

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4588, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Código de validação: 7B7DB1C551  
PORTARIA-CGJ - 45882023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

**CONSIDERANDO** que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

**CONSIDERANDO** que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

**RESOLVE**

DESIGNAR a Juíza de Direito **MIRELLA CEZAR FREITAS**, titular da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, matrícula nº 144139, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Chapadinha**, durante as férias da Juíza de Direito WELINNE DE SOUZA COELHO, no período de **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 29 de setembro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558